



**PORTARIA Nº: 338/2026**

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO DA  
CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
EDITAL Nº: 001/2024.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação das candidatas do supramencionado Concurso Público que não se apresentou em tempo hábil para assumir a vaga do cargo ao qual foi convocada para contratação:

| NOME DAS CANDIDATAS       | CARGO                                |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Gleiciane da Silva Nonato | Professor de Educação Básica - PEB I |

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 13 de agosto de 2026.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

